



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IHD 10399 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 09/04/13
M. Costa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 109 em frente ao conjunto 03, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que promova a revitalização do campo de futebol localizado na quadra 109 em frente ao conjunto 03, região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

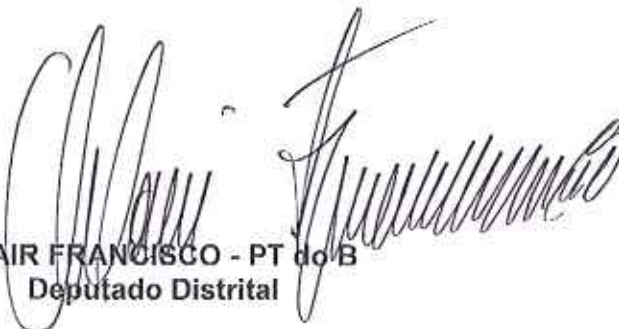
JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do campo de futebol é uma reivindicação da comunidade, que solicita um local adequado para a prática de esportes.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10399-2013
Folha Nº 01-00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 03/04/2013 11:47

826119



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 15/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10391/2013
Folha Nº. 02-ef